



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio do secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o Sr. Lucas Oliveira Schauff e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: "Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

DO OBJETO:

Aquisição de **livretos informativos para aplicação junto à educação infantil** em contrapartida ao Programa de Esterilização Permanente de Cães e Gatos, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste estudo.

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

Trata-se de contrapartida obrigatória prevista junto a Ao termo aditivo 181/2024 (Protocolo 23.677.655-7), sendo os valores equivalentes as previsões do IPARDES.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

Tendo em vista a necessidade identificada e considerando as possibilidades legais de contratação previstas na Lei nº 14.133/2021, foram avaliadas as seguintes soluções:

1 - Contratação terceirizada para confecção dos livretos

Fundamento possível: Art. 75, inciso I (baixo valor);

A contratação de empresa especializada para a confecção e impressão dos livretos objetos deste certame levam em consideração a posse de equipamentos específicos para impressão dos mesmos em tamanho, formato e padrão de cores indicados junto aos documentos de contrapartida, além de conhecimento específico para garantir a qualidade dos livretos, permitindo sua posterior distribuição junto a alunos da educação infantil junto ao município de Rolândia.



2 - Aquisição de livretos finalizados

O objeto possui impressão personalizada, com arquivos inicialmente encaminhados pelo governo do estado do Paraná, com informações institucionais relativas a este órgão, adicionados a informações e identidade visual do poder público municipal, sendo tal personalização realizada por município participante, ou seja, não havendo no mercado o livreto completo com todos os dados institucionais (estaduais e municipais) já disponíveis junto ao mercado.

3 - Confeção por equipe própria da administração pública

O poder público não possui equipamento gráfico para impressão nos formatos, tamanhos e qualidade de padrões de cores obrigatórios junto à contrapartida do Convênio, nem tampouco, *know how* ou equipe técnica especializada para a realização das impressões conforme os descritivos, tornando-se inviável a confecção própria dos livretos objetos deste certame.

Além deste fato, a contrapartida a ser realizada envolve os custos envolvidos para a efetiva confecção dos livretos, sendo tal informação necessária para indicação de cumprimento da contrapartida pela administração municipal.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

As informações coletadas permitiram avaliar a real viabilidade econômica de cada solução, demonstrando, ao final, que a aquisição de equipamentos próprios constitui a opção mais vantajosa sob os aspectos técnico-operacionais, econômicos e sociais, em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 20 da Lei Complementar nº 123/2006.

Planilha de Pesquisa de Preços – Análise Comparativa de Soluções

Item/ Solução	Fornecedor/ Prestador Consultado	Valor Cotado (R\$)	Condições Comerciais	Observações
Terceirização da confeção dos livretos			Contratação de empresa especializada para a personalização e confeção dos livretos.	
Aquisição de livretos prontos			A personalização do objeto impede a disponibilidade do mesmo junto	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Item/ Solução	Fornecedor / Prestador Consultado	Valor Cotado (R\$)	Condições Comerciais	Observações
			ao mercado.	
Confecção por equipe própria	PMR		Sem possibilidade de impressão por equipes própria, conforme descrito.	

Os preços aqui apresentados são apenas para mera estimativa para tomada de decisão, não sendo o valor real orçado, o qual será devidamente pesquisado e incluso no Termo de Referência definitivo.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Em geral, considerando a realidade da administração pública municipal, a escolha pela contratação de empresa para a efetiva personalização e impressão dos livretos se torna a única solução viável, dadas as informações indicadas e a necessidade de atendimento a contrapartida.

A) Aspectos a gerenciar:

- Verificação do atendimento de todas as condições indicadas no termo de referência em relação ao tamanho e formato da impressão, atendendo a personalização das informações institucionais oficiais dos órgãos participantes do convênio.

B) Demonstração dos resultados pretendidos:

- Estando de posse dos livretos a Secretaria realizará a distribuição dos mesmos junto a Secretaria de Educação para aplicação junto às turmas indicadas por faixa etária.

C) Conclusão:

Não há que se falar em outras soluções sendo tal processo de contrapartida obrigatória para participação junto ao Convênio de Esterilização Permanente de Cães e Gatos, sendo tal programa de vasta vantagem para a administração pública e as atividades e programas ambientais e da causa animal para o município de Rolândia.

CLAUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Realizou-se pesquisa junto a fornecedores locais e regionais, contratações correlatas levantadas junto ao PNPC e junto ao sistema menor preço Paraná.



DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Livreto com impressão colorida, com formato A4 (29,7 cm × 21,0 cm) aberto, tamanho fechado 15 cm × 21 cm, capa papel Couché 120 g, miolo papel Couché 90 g, cores 4×4, acabamento uma dobra ao meio com 2 grampos, 12 folhas (Total de 24), não colocar verniz.

DO PARCELAMENTO

O objeto será entregue em sua totalidade em uma única parcela.

DO ESCOPO:

Aquisição de materiais de consumo.

O vencedor do certame licitatório deverá realizar a entrega junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Rolândia, localizado a Rua Santa Catarina, nº 1.396 – Centro – Rolândia-Pr.

O fornecedor é responsável por pagar o frete e o seguro das mercadorias. O valor do frete, do produto e do seguro devem estar incluídos no preço de venda.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

Fornecimento de livretos informativos conforme descritivos do termo de referência para aplicação junto às turmas/alunos da educação ambiental.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A Contratação será por meio de Pregão Eletrônico – Registro de preços, com valor máximo definido pelo poder público por meio de cotações realizadas.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto, no total ou em parte.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos



PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo.	1	40	REALIZAR CONTATO VIA PLATAFORMA 1 DOC E COMUNICAÇÃO REGISTRADA ENTRE OS ATUANTES
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Divergência entre áreas envolvidas na contratação de serviço.	2	40	COMUNICAÇÃO ENTRE OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Impossibilidade de contratar por falta de recurso ou por fracasso no processo licitatório.	3	25	REALIZAÇÃO DE DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÉVIA AO PROCESSO
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Possibilidade de ausência de pessoas chave na condução do processo de contratação.	4	40	CONTRATAÇÃO EM CONTATO COM OS FISCAIS E AGENTES ATUANTES NA CONTRATAÇÃO
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Faltar pessoa chave para compor a equipe de planejamento (Demandante, administrativo e técnico)	5	40	SOLICITAR A CONTRATAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES PARA APOIO AS AÇÕES INTERNAS
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Elaboração de ETP e do PB com especificações incompletas ou com requisitos insuficientes ou indevidamente restritivos.	6	25	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO POR EQUIPE DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Contingenciamento orçamentário.	7	16	ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA PRÉVIA AO PROCESSO LICITATÓRIO
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Impossibilidade de contratação por falta de orçamento	8	5	REALIZAÇÃO DE DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÉVIA AO PROCESSO
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atrasar o pagamento à contratada	9	10	REALIZAÇÃO DE EMPENHO PRÉVIO A CONTRATAÇÃO
		Nível de Risco Processual:	241	Risco Médio
			Situação:	ACEITÁVEL, REALIZAR PROCESSO



a) Da Fiscalização e Monitoramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente o Thiago Marquez Fernandes, matrícula 3786315-1 tendo como suplente o senhor Lucas Oliveira Schauff, matrícula 03786862/1. Ficando estes responsáveis pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de pregão eletrônico e nos itens previamente definidos, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

LOTE	ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	2000	un	Confecção de livretos com formato A4 (29,7 cm × 21,0 cm) aberto, tamanho fechado 15 cm × 21 cm, capa papel Couché 120 g, miolo papel Couché 90 g, cores 4×4, acabamento uma dobra ao meio com 2 grampos, 12 folhas (total de 24), não colocar verniz.	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00

Prazo de entrega é de 15 (quinze) dias, contados a autorização de fornecimento.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovadas e nem marcas reprovadas.

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

Tendo em vista as diversas maneiras de precificação será adotada a cesta de preços para composição de custo unitário do item, sendo ela contemplada por:

- Três orçamentos de fornecedores, baseado no descritivo do termo de referência;
Realizado levantamento junto a fornecedores, sendo levantados fornecedores do município, da região e participantes de outros certames licitatórios.
- Três orçamentos retirados de tabelas de banco de preços;
Realizado levantamento junto ao site PNPC, tendo aquisição similar ocorrida nos municípios de Wenceslau Braz, Contenda e São Jorge D' oeste - Pr.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Para a composição do preço do credenciamento foi utilizado o PREÇO MÍNIMO, sendo este o valor de maior vantajosidade ao erário público, considerando o descritivo completo do material objeto.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAL/REGIONAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Opta-se pela realização da licitação com exclusividade para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, lei complementar 1º 023/2008 e Lei complementar nº 176/2025 tendo em vista que o valor estimado da contratação é inferior a R\$ 200.000,00 (oitenta mil reais) e o objeto não apresenta características de inviabilidade de execução por empresas desse porte. Dessa forma, busca-se fomentar a participação de pequenos negócios, promovendo o desenvolvimento econômico empresarial e atendendo ao princípio do tratamento favorecido previsto na legislação.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base no apresentado verifica-se a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental para aquisição do objeto, tendo os potenciais riscos da operacionalidade deste processo já contemplados pela administração pública.

Ressalta-se ainda que há disponibilidade de recursos orçamentários, oriundos do orçamento municipal, para suportar a despesa, o que garante a viabilidade financeira da aquisição. Considerando que não há possibilidade diversa da proposta, esta mostra-se vantajosa, observando os princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual se encontra com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento.	Dot.Orçamentária	Órgão	Unidade
Material de Consumo	14870	13- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar não encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, pois a demanda fora apresentada após a elaboração do mesmo, contudo foi realizado o Documento de Formalização de Demanda (DFD), garantindo a aderência ao planejamento institucional e à adequada programação orçamentária e financeira da Administração Pública.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Marcello Jordão Gomes Ribeiro, cargo TGM-C, matrícula 340103-1, nos termos



do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

I - Publicação do edital: até 30/01/2026

II - Recebimento de propostas e julgamento: até 06/02/2026

III - Assinatura do contrato e início de execução: até 20/02/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Não existem providências prévias necessárias a celebração do instrumento contratual, estando à secretaria demandante preparada para o processo licitatório e realizando das demandas do objeto do futuro certame licitatório.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 30 de janeiro de 2026.

Equipe técnica:

Marcello Jordão Gomes Ribeiro

Autorização do Secretário da Pasta

Lucas Oliveira Schauff

Autorização do Prefeito Municipal

Ailton Aparecido Maistro